

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.384, de 24 de setembro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
NOMEAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 2282, de 23 de setembro de 2026	3
Portaria - SEI nº 2283, de 23 de setembro de 2026	3
Portaria - SEI nº 2284, de 23 de setembro de 2026	3
EXONERAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 2285, de 23 de setembro de 2026	4
MOVIMENTAÇÃO	4
Portaria - SEI nº 2281, de 23 de setembro de 2026	4
Portaria - SEI nº 2286, de 23 de setembro de 2026	5
Portaria - SEI nº 2287, de 23 de setembro de 2026	5
GRUPO DE TRABALHO	6
Portaria - SEI nº 2218, de 11 de agosto de 2026.....	6
GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECCIONAL	7
PRORROGAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 110, de 24 de setembro de 2026	7

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2282, de 23 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JULIANA DA SILVA ELER, matrícula Siape nº 328****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Gestão Estratégica, junto à Superintendência, do Complexo Hospitalar Universitário da Universidade Federal do Pará (CHU-UFPA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2283, de 23 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear JULIANA FONSECA PUCINELLI SILVEIRA, matrícula Siape nº 343****, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Enfermagem, junto à Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2284, de 23 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando

a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear RITA DE CASSIA SAMPAIO AMARAL, matrícula Siape nº 141****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2285, de 23 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CARLOS HENRIQUE MARTINS DA SILVA, matrícula Siape nº 41****, da função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 22 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2281, de 23 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por remoção, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de LARISSA MARROCOS DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 307****, Médica - Pediatria, do Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe (HU-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 23 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2286, de 23 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de EDMA NOGUEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 225****, Enfermeira, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de São João del-Rei (HU-UFSJ).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 05 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2287, de 23 de setembro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional definitiva, em caráter de excepcionalidade, conforme Processo SEI nº 23538.021232/2026-86.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 24 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

GRUPO DE TRABALHO

Portaria - SEI nº 2218, de 11 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho "HU Brasil para Todas as Pessoas – Diversidade, Equidade e Inclusão", com a finalidade de elaborar proposta de diretrizes, governança, monitoramento e acompanhamento das ações institucionais relacionadas à diversidade, equidade, inclusão, acessibilidade, enfrentamento à discriminação e promoção dos direitos humanos no âmbito da HU Brasil, em alinhamento aos objetivos estratégicos da Estatal, aos compromissos institucionais assumidos e aos diagnósticos institucionais relacionados à temática, incluindo os resultados do Censo HU Brasil da Diversidade, Equidade e Inclusão, observados os princípios do diálogo social e da gestão participativa.

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I. Analisar o cenário institucional a partir dos dados e diagnósticos disponíveis, incluindo aqueles oriundos do Censo HU Brasil da Diversidade, Equidade e Inclusão;
- II. Propor estratégias, diretrizes e instrumentos para o fortalecimento das ações afirmativas e de promoção dos direitos humanos na Estatal;
- III. Apresentar proposta de modelo de acompanhamento e monitoramento das ações relacionadas ao Programa HU Brasil para Todas as Pessoas;
- IV. Identificar oportunidades de aprimoramento das práticas institucionais relacionadas à diversidade, à equidade e à inclusão; e
- V. Elaborar relatório final contendo diagnóstico, recomendações e propostas de encaminhamento.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será composto por:

- I. Cinco representantes indicados(as) pelas entidades sindicais que compõem a Mesa Nacional de Negociação Permanente:
 - a) CNTS - Ester Nunes Praça da Silva;

- b) Condsef - André Henrique Araújo Silva;
- c) Fenam/FMB - Andrea Gondim Mendonça;
- d) Fenafar - Beatriz Vieira e Castro
- e) FNE - Lígia Simões Ferreira.

II. Seis representantes da Administração Central indicados(as) pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

- f) Vice-Presidência - Pedro Costa Ferreira;
- g) Diretoria de Ensino, Pesquisa e Inovação - Grace Fátima Souza Rosa;
- h) Diretoria de Administração e Infraestrutura - Renata Bergamaschi;
- i) Diretoria de Atenção à Saúde - Maria Aparecida Farias de Souza;
- j) Diretoria de Gestão de Pessoas - Denise Motta Dau;
- k) Subcomitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração - João Pinheiro de Melo Neto.

Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, contado da data de designação de seus membros, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, mediante justificativa aprovada pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 5º O relatório e as propostas elaboradas pelo Grupo de Trabalho terão caráter consultivo.

Art. 6º As propostas produzidas pelo Grupo de Trabalho serão submetidas à apreciação das instâncias competentes da HU Brasil, observadas as previsões do Estatuto Social e dos normativos internos da Estatal.

Art. 7º Fica revogada a Portaria-SEI nº 1472, de 19 de junho de 2026, publicada em Boletim de Serviço nº 2.329, p. 12, de 09 de julho de 2026.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL

PRORROGAÇÃO

Portaria - SEI nº 110, de 24 de setembro de 2026

O Corregedor-Geral, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - HU Brasil, no uso da competência que lhe confere o art. 19, da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD), com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos das comissões designadas na Portaria-SEI nº 79 (63195475), de 23 de julho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2340 (63277218), de 24 de julho de 2026, no Processo Administrativo Sancionador (PAS) sob nº

23477.003162/2026-46, ante as razões apresentadas na Solicitação Prorrogação Prazo - PAS (65350667).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Júnior